



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 429, DE 7 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de agosto de 2020, o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os artigos do 6º ao 11 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021; o que consta nos autos do Processo nº 23091.010103/2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Fellipe Rodrigues da Silva, matrícula Siape nº 2033422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta universidade, licença para atividade política, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no período de 2 de julho de 2022 a 2 de outubro de 2022.

Art. 2º A licença mencionada será sem remuneração durante o período que mediar entre a escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera dos 3 (três) meses anteriores ao pleito e fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente do comprovante do registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena de ressarcimento ao erário público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA